



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais



Processo Seletivo 2023

Programa de Qualificação *stricto sensu* dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PQSTAE)

(Publicado em 25 de agosto de 2022)

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso e do Câmpus Universitário de Sinop, a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

Com área de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção”, o curso conta com três linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais; 3) Recursos Naturais.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu*- PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais oferecerá até **duas (02) vagas**, exclusivamente para os TAES da Universidade Federal de Mato Grosso. As atividades de pesquisa e disciplinas serão realizadas de forma presencial no Campus Universitário de Sinop, sendo portanto, de responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar-se das necessidades de jornada de trabalho e horários, documentações e liberações, e quaisquer outra demanda da sua unidade de lotação. A oferta supracitada não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas nem em obrigatoriedade de concessão de bolsas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **26/09/22 a 10/10/22**, exclusivamente, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI-UFMT)**. Não serão aceitas inscrições presenciais, por e-mail, via postal ou qualquer outra modalidade.

2.2. O(A) candidato(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR – PQSTAE”, anexar toda a documentação exigida em formato *Portable Document Format* (.pdf) e enviar para a unidade “CUS – ICNHS – PPGCA – CPS – Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ICNHS/CUS – UFMT”. Os documentos devem estar legíveis.

2.2.1. Caso tenha dúvidas para realizar o peticionamento de processo no SEI-UFMT, acesse aqui o material de apoio.

2.2.2. Após realizado o protocolo e envio do processo de inscrição, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppgcam@ufmt.br e secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com “Processo Seletivo PPGCAM – PQSATE 2022 – Inscrição”. No e-mail, deverá informar o nome completo, telefone e o número do protocolo do processo.

2.3. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias.

2.4. Não haverá inscrição condicional. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

2.5. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I (ficha de inscrição de Mestrado - disponível em: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam).
- b) Uma fotografia 3x4 recente colocada na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c) Documento de identidade (RG), e no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE válida e do Passaporte com visto vigente;
- d) CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação para homens;
- i) Diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais.
- j) Histórico escolar do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- l) *Curriculum Lattes*: currículo no modelo Lattes (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), e no qual conste todos os itens pleiteados para a pontuação de avaliação do currículo, conforme o Anexo II; itens não descritos no currículo, não serão considerados para a pontuação.
- m) Anexo II, devidamente preenchido (Planilha de Pontuação acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada); será atribuída nota 0,0 (zero), na análise do

currículo Lattes do candidato que não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada;

- n) Pré-projeto de dissertação (Anexo III) conforme o orientador escolhido e linha de pesquisa. A proposta preliminar de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação escolhido. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR escolhido. Portanto, o candidato deve procurar antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto;
- o) Termo de ciência do provável orientador (Anexo IV).

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **31 de outubro de 2022**, sendo divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II – Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e arguição (eliminatória);

Fase III – Classificatória – Análise do Currículo Lattes.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a fase II presencialmente, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Câmpus Universitário de Sinop. Atenção aos horários indicados neste edital que seguem o horário de Cuiabá (GMT -4).

Fase I - Homologação das inscrições – 31 outubro de 2022

Fase II – 18 de novembro de 2022

A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão realizadas no dia 18 de novembro de 2022, de forma presencial no Auditório do PPGCAM. Será permitido o uso de apresentação em power point. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGCAM (www.ufmt.br/curso/ppgcam) e/ou UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) no dia 11 de novembro de 2022.

O candidato terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do Pré-Projeto de pesquisa.

Após o término da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato será arguido em um período total de até 40 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Pré-Projeto de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa.

Para a avaliação da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no Anexo V.

Fase III – 24 de novembro de 2022.

A análise de currículo comprovado (preenchido de acordo com o modelo da plataforma Lattes/CNPq)), Fase III, (caráter classificatório) somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na Fase II - Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição (caráter eliminatório). A análise do currículo será no dia **24 de novembro de 2022**.

Análise do Currículo Lattes: Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo *Lattes* encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (**Anexo V**).

A lista com as notas dos candidatos referente as fases II e III será divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam, no dia **25 de novembro de 2022**.

3. RESULTADO FINAL

3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponíveis (até duas). A nota final será obtida pelo somatório entre as notas da Fase II e da Fase III.

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação geral e em ordem de classificação por vaga do orientador, com suas respectivas notas, será no dia **05 de dezembro de 2022**, publicada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será no dia **06 de dezembro de 2022 até as 18h00min**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **07 de dezembro de 2022**.

O Resultado Final será divulgado no dia 08 de dezembro de 2022.

3.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral e o número de vagas. No caso de empate, será aprovado o candidato mais velho, com a idade sendo aferida de acordo com a documentação da inscrição. Em permanecendo o empate, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, por meio da hora e minuto do nascimento.

3.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador.

3.4 – Não será permitida a mudança de orientador.

4. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos ao longo do Edital e resumidas no Item 5 deste edital. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**, em até 24 horas após a divulgação do resultado da fase.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Data de publicação do edital	25 de agosto de 2022	
Prazo final para solicitação de impugnação do edital	26 de agosto de 2022	

Período de inscrições	26/09/22 a 10/10/22	00h00min - 23h59min
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	31 de outubro de 2022	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fase I	01 de novembro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase I	04 de novembro de 2022	
Publicação do local, ordem de	11 de novembro de 2022	A partir das 08h00min
Fase II – Apresentação de pré-projeto e arguição	18 de novembro de 2022	08h00min – 18h00min
Fase III - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão avaliadora)	24 de novembro de 2022	08h00min – 18h00min
Resultados das Fases II e III	25 de novembro de 2022	
Prazo para recurso Fases II e III	26 de novembro de 2022	00h00min - 11h59min
Resultado do recurso Fase II e III	28 de novembro de 2022	
Resultado Final do Processo Seletivo	05 de dezembro de 2022	
Prazo para recurso do Resultado Final	06 de dezembro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do Recurso do Resultado Final	07 de dezembro de 2022	
Resultado Final	08 de dezembro de 2022	A partir das 14h00min

6. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **2 vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa, sendo no máximo uma (01) vaga disponível por orientador (**apenas docentes permanentes do PPGCAM e lotados na UFMT**) e tema de orientação. Acesse o site do PPGCAM para maiores informações (https://www.ufmt.br/curso/ppgcam/pagina/docentes/3712#top_page).

7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos ingressantes será efetuada em três momentos. No primeiro momento, os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no período entre os dias **23 e 24 de fevereiro de 2023**, por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula:

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em CIÊNCIAS AMBIENTAIS”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

Relação de documentos necessários para o processo matrícula:

- a) Requerimento de matrícula (ANEXO VI);
- b) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em língua estrangeira (ANEXO VII);
- c) Declaração de ciência do tempo de integralização curricular (ANEXO VIII);
- d) Declaração da chefia imediata da Unidade de lotação do(a) servidor(a), autorizando a matrícula e manifestando ciência nas normas estabelecidas pela Resolução Consepe nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que institui o PQSTAE.

Os documentos apresentados na inscrição serão aproveitados no processo de matrícula, devendo o(a) candidato(a), **obrigatoriamente, “relacionar”** os processos de inscrição e matrícula.

E no período, **de 27 a 28 fevereiro de 2023**, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **os candidatos aprovados deverão comparecer** na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e **apresentar os originais** ou cópias autenticadas em cartório dos **Diploma de Graduação e Histórico Escolar**.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo.

No terceiro momento, entre os dias **01 e 02 de março de 2023**, os alunos ingressantes deverão realizar suas matrículas no Sistema Integrado de Pós-Graduação (SIPG), no qual deverão selecionar as disciplinas de sua escolha para serem cursadas no semestre 2023/1, conforme apresentadas no Anexo XI.

Início das aulas: previsto para 06/03/2023.**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.5. Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, via Processo SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei nº 9.784/1999, impreterivelmente até **26 de agosto de 2022**. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. As respostas sobre as solicitações de impugnação serão publicadas a partir de **29 de agosto de 2022**.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Telefone: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia 25 de julho de 2022.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT